



## GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

### 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - COMTICDETRE

**Projeto de Lei n.º 215/2022, capeado pela mensagem nº. 39/2022, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE sobre a concessão de auxílio financeiro anual para manutenção, modernização e desenvolvimento da atividade econômica dos permissionários, empreendedories e informais de Manaus e dá outras providências.**

#### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, sobre a concessão de auxílio financeiro anual para manutenção, modernização e desenvolvimento da atividade econômica dos permissionários, empreendedories e informais de Manaus e dá outras providências.

A presente proposição visa dar Auxílio Anual, para os permissionários, empreendedores e informais, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de contribuir para manutenção, modernização e desenvolvimento da atividade econômica dos beneficiados.

A matéria foi encaminhada para a 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (COMTICDETRE) para análise dos aspectos do mérito do projeto, no que diz às questões preconizada pelo art. 46 do Regimento Interno.

É o relatório.

No que tange à questão de Desenvolvimento Econômico, não vislumbramos nada que impeça a aprovação da matéria nesta Augusta Casa





## GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

### 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – COMTICDETR

Legislativa, haja vista que cabe ao Executivo Municipal requerer políticas públicas propostas pelo Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação – FUMIPEQ, criado pela Lei nº. 199, de janeiro de 1993 e reestruturado pela Lei nº 2.476, de 09 de julho de 2019.

Vale dizer que o Auxílio aportará recursos financeiros na ordem de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** aos empreendedores sediados no município de Manaus, ativos e devidamente registrados nas galerias populares e ambientes administrados pela Prefeitura Municipal de Manaus.

Portanto, à luz das razões expostas e por tratar-se de matéria de grande relevância para uma parcela da sociedade, pois amparará os permissionários, empreendedores e informais, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 07 de junho de 2022.

William Alemão  
Vereador – Cidadania